

**Editorial** **13**

**Ponto de Vista** **15**

Um juiz garantista, 15  
Tourinho Neto

**Seção Extraordinária** **19**

Discursos proferidos na sessão solene de posse dos juízes federais substitutos aprovados no XIV Concurso, 19

**Artigos Doutrinários** **29**

Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e o fim da inviolabilidade do sigilo bancário, 29  
Marcelo Meireles Lobão

Regime Diferenciado de Contratações (RDC) e composição de custos – desafios na aplicação da regra do sigilo e contratação integrada, 47  
Luciano Ferraz

**Inovações Legislativas** **53**

Lei 12.783, de 11/01/2013.

Lei 12.789, de 22/02/2013.

Medida Provisória 606, de 18/02/2013.

Decreto 7.891, de 23/01/2013.

Decreto 7.894, de 30/01/2013.

Decreto 7.897, de 01/02/2013.

Decreto 7.901, de 04/02/2013.

Decreto 7.903, de 04/02/2013.

Decreto 7.913, de 07/02/2013.

**Acórdãos – Inteiros Teores** **55**

Corte Especial – Controle de imigração de haitianos. Condição de refugiados. Poder Judiciário. Ingerência indevida. Lesão à ordem e à segurança públicas, 55

Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela 0009420-44.2012.4.01.0000/AC

Relator: Desembargador Federal Mário César Ribeiro

Primeira Seção – Pensionista de ex-servidora da Justiça Federal. Devolução de valores recebidos a título de gratificação. Determinação do TCU. Competência privativa do STF, 76

Mandado de Segurança 0078917-19.2010.4.01.0000/TO

Relator: Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida (convocado)

**Primeira Seção – Execução individual de sentença proferida em ação coletiva. Prevenção do juízo prolator da sentença na ação coletiva, 79**

Conflito de Competência 0029641-48.2012.4.01.0000/GO

Relatora: Desembargadora Federal Ângela Catão

**Segunda Seção – Não fornecimento de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil. Requisição pelo Ministério Público. Prevaricação. Não comprovação. Ônus da prova. Parte que alega, 81**

Numeração única: 0063716-55.2008.4.01.0000

Ação Penal 2008.01.00.061928-3/MA

Relator: Desembargador Federal Tourinho Neto

**Terceira Seção – Ação popular. Publicidade oficial. Promoção pessoal. Desvio de finalidade. Lesão ao patrimônio público, 84**

Numeração única: 0022556-02.1998.4.01.0000

Embargos Infringentes 1998.01.00.019660-1/DF

Relator: Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

**Quarta Seção – Anulatória de multa de trânsito. Legitimidade passiva exclusiva do DNIT. Inexistência de violação a literal disposição de lei. Impossibilidade de utilização da ação rescisória, 90**

Ação Rescisória 0052408-17.2011.4.01.0000/GO

Relator: Juiz Federal Nâiber Pontes de Almeida (convocado)

**Quarta Seção – IRPF. Moléstia grave. Isenção. Rendimentos da atividade e da inatividade (proventos de aposentadoria/reforma), 96**

Numeração única: 0009540-86.2009.4.01.3300

Embargos Infringentes 2009.33.00.009545-1/BA

Relator: Desembargador Federal Tolentino Amaral

**Primeira Turma – Magistrados. Ajuda de custo por remoção. Existência de interesse público na remoção a pedido, 101**

Numeração única: 0035538-81.2008.4.01.3400

Apelação/Reexame Necessário 2008.34.00.035814-0/DF

Relator: Desembargador Federal Kassio Marques

**Segunda Turma – Serviço militar obrigatório. Dispensa por excesso de contingente. Estudante. Área de saúde. Obrigatoriedade restrita àqueles que obtêm adiamento de incorporação, 105**

Apelação/Reexame Necessário 0015326-29.2010.01.3801/MG

Relator: Juiz Federal Cleberson José Rocha (convocado)

**Segunda Turma – Servidor público. Demissão. Sindicância. Processo administrativo. Irregularidades, 107**

Numeração única: 0007535-19.2008.4.01.3400

Apelação Cível 2008.34.00.007581-8/DF

Relator: Juiz Federal Saulo José Casali Bahia (convocado)

**Terceira Turma – Crime de trânsito. Art. 306, CTB. Embriaguez ao volante. Prova do grau de alcoolemia. Ausência. Absolvição *Lex mitior*. Retroação, 111**

Numeração única: 0004443-81.2005.4.01.4000

Apelação Criminal 2005.40.00.004445-9/PI

Relator: Desembargador Federal Tourinho Neto

**Terceira Turma – Calúnia. Difamação. *Animus caluniandi e diffamandi*. Não ocorrência, 113**

Recurso em Sentido Estrito 0041383-98.2011.4.01.3300/BA

Relatora: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

**Quarta Turma – Tráfico internacional de entorpecentes. Substituição da pena privativa de liberdade. Nacionais e estrangeiros. Direito de recorrer em liberdade. Regime inicial aberto, 117**

Numeração única: 0003970-78.2008.4.01.4101

Apelação Criminal 2008.41.01.003971-4/RO

Relator: Desembargador Federal Olindo Menezes

**Quinta Turma – Transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Autorização ou permissão para exploração do serviço. Omissão da Administração Pública em promover licitação. População atendida de forma precária. Intervenção excepcional do Poder Judiciário. Possibilidade, 121**

Agravo de Instrumento 0032813-32.2011.4.01.0000/DF

Relatora: Desembargadora Federal Selene Almeida

**Quinta Turma – Intervenção indireta no domínio econômico. Regulação de preços no mercado de medicamentos. Estipulação de coeficiente de redução de preços em prol do Estado a cargo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Cmed, 125**

Numeração única: 0010662-62.2008.4.01.3400

Apelação Cível 2008.34.00.010711-5/DF

Relator: Juiz Federal Márcio Barbosa Maia (convocado)

**Sexta Turma – Responsabilidade civil *in re ipsa*. Inscrição indevida em cadastros de restrição ao crédito. Empréstimo consignado cuja prestação foi devidamente descontada dos rendimentos da servidora. Falta de repasse do município, 138**

Numeração única: 0004183-59.2009.4.01.3807

Apelação Cível 2009.38.07.004187-6/MG

Relator: Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

**Sexta Turma – Concurso público. ECT. Cargo de carteiro. Exame pré-admissional. Inabilitação. Laudo pericial. Conclusão pela possibilidade atual de exercício das atividades inerentes ao cargo. Indenização decorrente de nomeação tardia do concursando. Impossibilidade de retroação dos efeitos funcionais, 145**

Numeração única: 0017876-05.2007.4.01.3800

Apelação Cível 2007.38.00.018061-1/MG

Relatora: Juíza Federal Hind Ghassan Kayath (convocada)

**Sétima Turma – Parcela recebida a título de rescisão de contrato de representação comercial. Natureza jurídica indenizatória. Incidência de Imposto de Renda, 153**

: 0003636-18.2006.4.01.3809

Apelação em Mandado de Segurança 2006.38.09.003637-4 /MG

Relator: Desembargador Federal Catão Alves

**Oitava Turma – Atividade parlamentar. Verbas recebidas a título de ajuda de custo e convocação extraordinária. Prova da destinação. Natureza indenizatória não demonstrada, 155**

Numeração única: 0003042-45.2003.4.01.3700

Apelação/Reexame Necessário 2003.37.00.003063-5/MA

Relatora: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso

**Primeira Turma Suplementar – Taxa processual do Cade. Empresa de telefonia sujeita à fiscalização pela Anatel. Parcelas destinadas à SAE e à SDE. Efetiva atuação destes órgãos no processo de análise do ato de concentração. Desnecessidade, 160**

Numeração única: 0005529-44.2005.4.01.3400

Apelação Cível 2005.34.00.005526-7/DF

Relator: Juiz Federal Márcio Luiz Coêlho de Freitas (convocado)

**Segunda Turma Suplementar – Usucapião. Área pública non edificandi. Município de Salvador. Imprescritibilidade, 165**

Numeração única: 0002404-20.2004.4.01.0000

Apelação Cível 2004.01.00.003498-6/BA

Relator: Juiz Federal José Alexandre Franco (convocado)

**Terceira Turma Suplementar – Ação de despejo. Contrato de locação celebrado com a Funasa. Relação jurídica de direito privado. Equiparação da Administração Pública ao particular, 167**

Numeração única: 0001126-44.2001.4.01.3700

Apelação Cível 2001.37.00.001132-0/MA

Relator: Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes (convocado)

**Quarta Turma Suplementar – Título definitivo de propriedade. Cancelamento de registro imobiliário. Descumprimento de condição resolutiva expressa, 170**

Numeração única: 0005113-81.2003.4.01.4100

Apelação Cível 2003.41.00.005113-7/RO

Relator: Juiz Federal Rodrigo Navarro de Oliveira (convocado)

**Quinta Turma Suplementar – Contribuições previdenciárias descontadas a maior dos empregados. Repetição em face do INSS. Necessidade de prova de recolhimento aos cofres da autarquia, 173**

Numeração única: 0060366-91.1997.4.01.3800

Apelação Cível 1997.38.00.061064-1/MG

Relator: Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos (convocado)

**Sexta Turma Suplementar – Transporte rodoviário de passageiros. Provimento impeditivo de fiscalização. Pedido genérico. Impossibilidade, 178**

Numeração única: 0000114-51.2003.4.01.3400

Apelação/Reexame Necessário 2003.34.00.000094-8/DF

Relator: Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga (convocado)

**Sétima Turma Suplementar – Imposto de Renda. Atividade parlamentar. Vereador. Ajuda de custo. Caráter indenizatório. Não demonstração, 180**

Numeração única: 0000315-41.2001.4.01.3100

Reexame Necessário 2001.31.00.000315-3/AP

Relator: Juiz Federal Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo (convocado)

**Decisões Monocráticas****185****Remessa dos autos a uma das Varas do Trabalho de Brasília. Legitimidade para análise de vínculo estatutário exclusiva do juízo a quo. Pena de supressão de instância, 185**

Agravo de Instrumento 0071539-75.2011.4.01.0000/DF

Relator: Desembargador Federal Néviton Guedes

**Pedido de indisponibilidade de bens do demandado. Demora para o ajuizamento da ação (seis anos). Ausência de periculum in mora, 188**

Agravo de Instrumento 0006198-34.2013.4.01.0000/RO

Relator: Desembargador Federal Olindo Menezes

**Militar. Pensão. Cotas-partes das filhas sob condição suspensiva até o óbito da viúva, 190**

Agravo de Instrumento 0037208-67.2011.4.01.0000/PI

Relatora: Desembargadora Federal Ângela Catão

**Desapropriação indireta. Determinação judicial de depósito de honorários de perito. Não cumprimento. Multa processual a ser revertida em favor da União, 193**

Agravo de Instrumento 0004696-60.2013.4.01.0000/AC

Relator: Desembargador Federal Olindo Menezes

**Expedição de certidão para regularização de obra. Comprovação da regularidade quanto ao recolhimento das obrigações previdenciárias, 194**

Agravo de Instrumento 0043375-66.2012.4.01.0000/MG

Relator: Juiz Federal Clodomir Sebastião Reis (convocado)

**Petrobras. Retenção de créditos. Reserva de parcela e abstenção de lançamento contábil no processo de liquidação financeira mensal das empresas. Prejuízos, 199**

Agravo de Instrumento 0005987-95.2013.4.01.0000/DF

Relator: Juiz Federal Marcelo Dolzany da Costa (convocado)

**Tráfego com excesso de carga. Proibição. Pena de multa pelo descumprimento da ordem judicial, 201**

Agravo de Instrumento 0072428-92.2012.4.01.0000/MG

Relator: Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

**Incorporação de quintos. Servidores públicos. Cancelamento das requisições de pagamento expedidas. Inexistência de valor incontroverso. Suspensão da execução até o trânsito em julgado dos embargos de devedor, 204**

Agravo de Instrumento 0001517-21.2013.4.01.0000/DF

Relator: Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida (convocado)

**Reunião de feitos. Apensamento. Possibilidade, 206**

Agravo de Instrumento 0061444-20.2010.4.01.0000/RO

Relator: Desembargador Federal Reynaldo Fonseca

**Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais – Aner. Restabelecimento do auxílio-transporte dos substituídos, 209**

Agravo de Instrumento 0005520-19.2013.4.01.0000/DF

Relator: Juiz Federal Cleberson José Rocha (convocado)

**Demora na deliberação de pedido de ampliação de terminal portuário, 212**

Agravo de Instrumento 0007831-80.2013.4.01.0000/DF

Relator: Juiz Federal Marcelo Dolzany da Costa (convocado)

**Contratação de serviços da Petrobras. Revogação da licitação na qual foi vencedora, 213**

Agravo de Instrumento 0007206-46.2013.4.01.0000/BA

Relator: Juiz Federal Marcelo Dolzany da Costa (convocado)

**JEFs em Revista****217****Benefício assistencial de amparo ao deficiente. Hipossuficiência econômica. Aplicação do art. 34, § 1º do Estatuto do Idoso. Impossibilidade. Matéria não cogitada nas instâncias ordinárias. Composição da renda familiar. Exclusão dos irmãos maiores de idade, 217**

Numeração única: 0034701-69.2007.4.01.3300

Pedido de Uniformização de Jurisprudência 2007.33.00.707863-3/PA

Relatora p/acórdão: Juíza Federal Hind Ghassan Kayath

Servidores públicos. Ausência de revisão geral da remuneração. Danos materiais. Inexistência, 220

Numeração única: 0046075-73.2007.4.01.3400

Pedido de Uniformização de Jurisprudência 2007.34.00.900160-5/DF

Relator: Juiz Federal Herculano Martins Nacif

Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Matéria de repercussão geral. Reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal. Sobrestamento do incidente. Previsão regimental, 221

Numeração única: 0022372-88.2008.4.01.3300

Pedido de Uniformização de Jurisprudência 2008.33.00.702451-5 / DF

Relator: Juiz Federal Régis de Souza Araújo (designado)

## Breviário

225

Unidade de pronto-atendimento. Serviço de atendimento móvel de urgência. Garantia de atendimento. Grave lesão à ordem e à saúde públicas. Ausência.

Indenização por danos morais e materiais. Cumulação de pedidos. Base empírica comum: contaminação por DDT. Responsabilidade civil objetiva do Estado. Competência.

Licitação. Obras de infraestrutura. Aeroporto do Galeão. Suspensão da adjudicação do objeto da licitação. Grave lesão à ordem e à economia públicas.

Decisão do Tribunal. Descumprimento pelo juiz de primeiro grau. Instituto da reclamação. Conhecimento como petição.

Revisão de benefício. Aplicação dos novos tetos estabelecidos pela emenda constitucional 20/1998 e pela emenda constitucional 41/2003. Possibilidade. Reajustamento de benefício que não supera o teto. Inaplicabilidade.

Exceção de suspeição. Hipóteses legais de cabimento.

Empregado de empresa pública federal. Plano coletivo de saúde. Competência da Justiça Federal. Aposentadoria. Direito à manutenção como beneficiário no plano.

Militar. Responsabilidade civil do Estado. Teoria do risco. Nexó de causalidade não demonstrado. Culpa exclusiva da vítima.

Apropriação e desvio de valores. Clube de investimento.

Crime contra o Sistema Financeiro. Financiamento fraudulento de veículo.

Crime ambiental. Receptação qualificada. Princípio da especialidade. Partes de animais silvestres. Venda para o exterior. Consciência da procedência irregular. Recapitulação.

Violação de direitos autorais. Descaminho. Não absorção.

Execução penal. Estabelecimento penal federal de segurança máxima. Transferência de preso.

Medicamento. Fornecimento. Continuidade. Exigência de prescrição médica atualizada. Possibilidade de fornecimento de medicamento genérico.

Prontuário médico de paciente falecido. Obtenção de cópias pelo espólio.

Ação civil pública. Pleito de isenção de taxa de inscrição de concurso vestibular a indivíduos hipossuficientes. Direito individual, disponível e divisível. Inadequação da via eleita.

Uso de CPF por pessoa homônima e com idêntica data de nascimento. Bloqueio de benefício social. Dano material e moral.

Tarifas de pouso e permanência. Aeronaves. Contrato de alienação fiduciária em garantia. Transferência resolúvel da propriedade. Débito preexistente ao contrato.

Doação de material não permanente. Ausência de encargo. Impossibilidade de revogação.

Servidor. Ministério Público da União. Plano de saúde. Internação em UTI. Plano de custeio.

Licitação. Equilíbrio econômico-financeiro. Indenização. Vinculação ao edital.

Mandado de segurança coletivo. Extinção do contrato de trabalho em razão da aposentadoria. Ato unilateral do empregador. Possibilidade. Demissão plúrima.

Servidor. Reintegração. Controle pelo Poder Judiciário. Decisão desmotivada. Desídia não comprovada. Inocorrência de enriquecimento ilícito.

Concessão de uso. Destinação específica. Inadimplência. Desequilíbrio contratual não comprovado.

ECT. Recebimento de vales-refeição falsificados. Ação declaratória de nulidade de cláusula contratual cumulada com ação de cobrança.

Contrato de concessão do Porto de Santos. Desequilíbrio econômico-financeiro.

Responsabilidade civil. Naufrágio de embarcação. Morte de passageiros. Negligência na fiscalização. Dever da União de indenizar.

Conselho Regional de Economia. Empresa que exerce atividades de *factoring*. Inexistência de relação jurídica. Desnecessidade de registro.

Congelamento de preços. Necessidade de verificação das notas fiscais dos produtos comercializados pela fiscalização. Não apresentação. Autuação.

---

**Repositórios Oficiais de Jurisprudência****241**

---

**Instruções Editoriais****243**